



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5384
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 16:39:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAREA LOCACAO E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

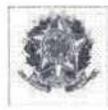
¹**Código de Autenticação Digital:** 103780507223133016844-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64a31adbe3d58e2755a2b5e5ad6d304ec114fd3c1c8eac8970459015f7af692d0098d86c982354a96556bd861823ebfbd



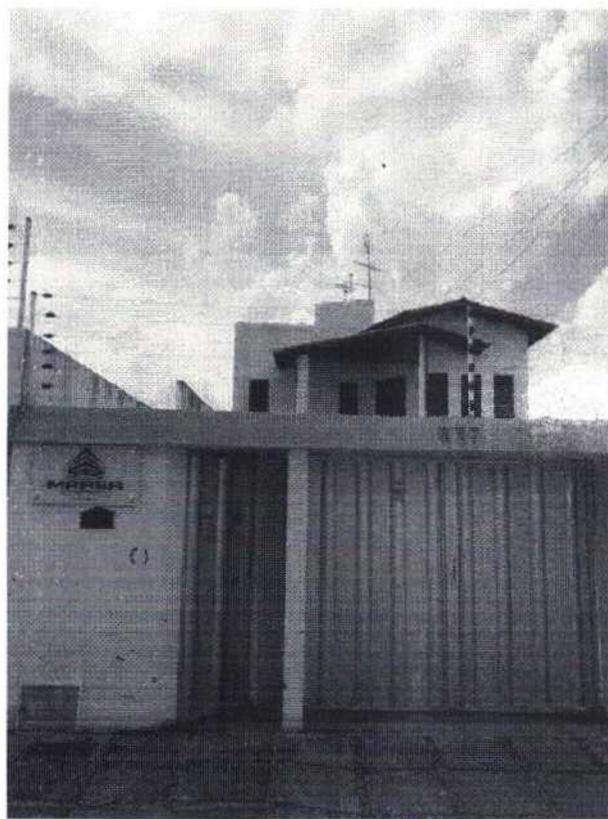
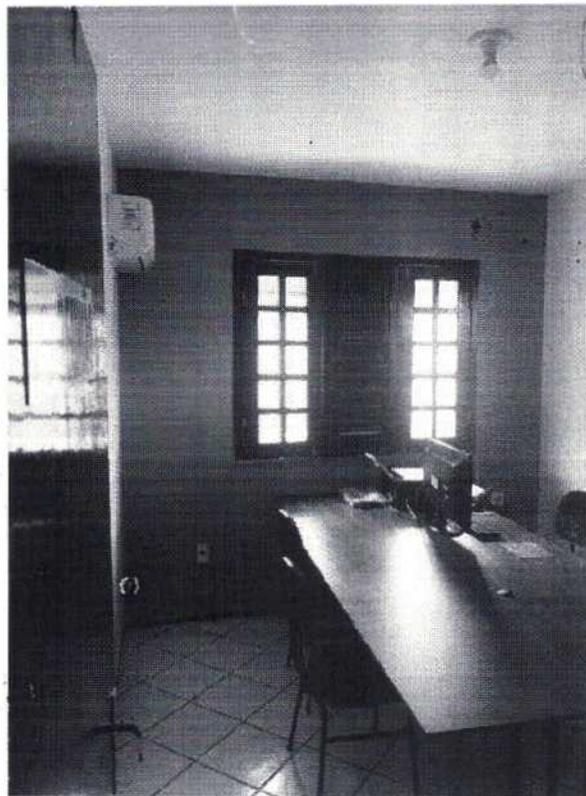
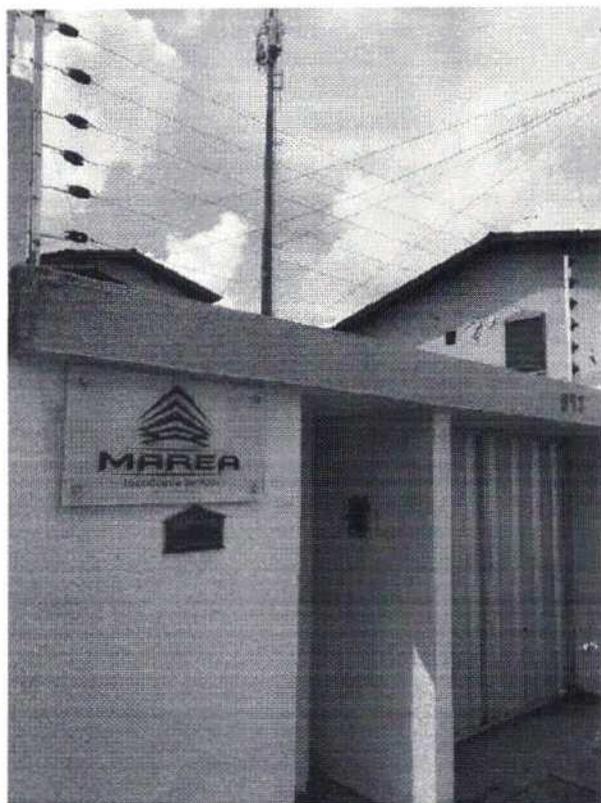
Presidência da República
Civis Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



meow
Ch

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



Handwritten signature

Handwritten signature

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE - CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 16.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1163-5 CONTA: 28791-1



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA OS LOTE 01

MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

Cálculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
TIPO DE VEÍCULO:	ÔNIBUS, com capacidade mínima para 45 passageiros		
Rotas(s)	34/35/26/27		
Quilometragem Percorrida no Dia:	342,50	KM/MÊS: [a]	7.535,03
Média de Dias Letivos no Ano	201,00	KM/ANO: [b]	68.842,80
Média de Dias Letivos no Mês	22,00		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO	
Preço Do Litro Combustível - [c]	7,50	Valor Médio de venda do Veículo - [t]	164.000,00
Média Consumida KM/Litro - [d]	0,90	Depreciação anual % [u]	10%
Custo Combustível por KM - [e] [e=c/d]	8,33	Valor da Depreciação anual R\$ - [v] [v= t - u]	16.400,00
		Valor a Depreciar no mês - [w] [w= v /12 meses]	1.366,67
ÓLEO LUBRIFICANTE		Custo da Depreciação por KM - [x] [x= v / b]	0,24
Preço do Litro Lubrificante - [f]	57,40		
Valor Total na Troca - [g]	287,00	MOTORISTA	
Km Rodados com 1 Troca - [h]	10.000,00	Salário do Motorista (R\$) - [y]	2.157,13
Custo do Lubrificante por KM - [i] [i= g/h]	0,03	13º Salário (R\$) - [z]	2.157,13
PNEUS DE RODAGEM		Férias (R\$) - [aa]	1.830,11
Preço do Pneu utilizado - [j]	1.640,00	1/3 de Férias (R\$) - [bb]	610,04
Qtd. Pneu Rodando - [k]	6,00	FGTS (R\$) - [cc]	172,57
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l= j*k]	9.840,00	INSS (R\$) - [dd]	431,43
Vida útil do Pneu em KM - [m]	70.000,00	Custo Funcionário ANO (R\$) - [ee] [ee= (y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	37.730,79
Custo dos Pneus de rodagem por KM [n] [n=l/m]	0,14	Custo do Motorista por KM/ANO (R\$) - [ff] [ff= ee / b]	0,55
MANUTENÇÃO DO VEICULO			
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	8.200,00	IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	0,82	IPVA - [gg]	4.920,00
		Seguro Resp. Civil - [hh]	5.740,00
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1.500,00
		DPVAT - [jj]	
		Outros - [kk]	155,23
		Totais dos custos - [ll] [ll= gg + hh + ii + jj + kk]	12.315,23
		Custo IPVA E OUTROS por Km - [mm] [mm = ll/b]	0,18
Total dos Custos variáveis / KM (R\$) - [r] [r=p+n+i+e]	9,32	Total dos Custos Fixos / KM (R\$) [nn] [nn= x + ff + mm]	0,97
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / KM (R\$) [s] [s=r+nn]			10,29

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	708.240,24
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	68.842,80
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C= A/B)	10,29
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	2,18
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	12,47
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (F= E x B)	858.469,72
VALOR DO KM (R\$)		12,47
Referências:		
A - SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEÍCULOS DO LOTE;		
B - QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.		

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	708.240,24
B	CUSTOS MÉDIO POR VEÍCULO (R\$)	177.060,06
C	LUCRO (%)	37,557,37
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	214.617,43
E	VALOR MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	23.490,46
Referências:		
A - SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEÍCULOS DO LOTE;		
E - VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.		

inibouza
ll

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 186-5 CONTA: 28792-1



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA OS LOTE 02

MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

Cálculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
TIPO DE VEÍCULO:	MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 29 passageiros		
Rotas(s)			
Quilometragem Percorrida no Dia:	1.033,86	KM/MÊS: [a]	22.744,92
Média de Dias Letivos no Ano	201,00	KM/ANO: [b]	207.805,86
Média de Dias Letivos no Mês	22,00		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO	
Preço Do Litro Combustível - [c]	7,50	Valor Médio de venda do Veículo - [t]	160.000,00
Média Consumida KM/Litro - [d]	1,10	Depreciação anual % [u]	10%
Custo Combustível por KM - [e] [e=c/d]	6,82	Valor da Depreciação anual R\$ - [v] [v=t-u]	16.000,00
		Valor a Depreciar no mês - [w] [w=v/12 meses]	1.333,33
		Custo da Depreciação por KM - [x] [x=v/b]	0,08
ÓLEO LUBRIFICANTE		MOTORISTA	
Preço do Litro Lubrificante - [f]	56,00	Salário do Motorista (R\$) - [y]	2.157,13
Valor Total na Troca - [g]	280,00	13º Salário (R\$) - [z]	2.157,13
Km Rodados com 1 Troca - [h]	10.000,00	Férias (R\$) - [aa]	1.830,11
Custo do Lubrificante por KM - [i] [i=g/h]	0,03	1/3 de Férias (R\$) - [bb]	610,04
PNEUS DE RODAGEM		FGTS (R\$) - [cc]	172,57
Preço do Pneu utilizado - [j]	1.600,00	INSS (R\$) - [dd]	431,43
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6,00	Custo Funcionário ANO (R\$) - [ee] [ee=(y*12)+z+aa+bb+(cc*12)+(dd*12)]	37.730,79
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l=i*k]	9.600,00	Custo do Motorista por KM/ANO (R\$) - [ff] [ff=ee/b]	0,18
Vida útil do Pneu em KM - [m]	70.000,00		
Custo dos Pneus de rodagem por KM [n] [n=l/m]	0,14		
MANUTENÇÃO DO VEICULO		IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	8.000,00	IPVA - [gg]	4.800,00
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	0,80	Seguro Resp. Civil - [hh]	5.600,00
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1.500,00
		DPVAT - [jj]	
		Outros - [kk]	155,23
		Totais dos custos - [ll] [ll=gg+hh+ii+jj+kk]	12.055,23
		Custo IPVA E OUTROS por Km - [mm] [mm=ll/b]	0,06
Total dos Custos variáveis / KM (R\$) - [r] [r=p+n+i+e]	7,78	Total dos Custos Fixos / KM (R\$) [nn] [nn=x+ff+mm]	0,32
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / KM (R\$) [s] [s=r+nn]			8,10

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	1.683.206,50
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	207.805,86
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C= A/B)	8,10
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	3,47
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	11,57
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (F= E x B)	2.404.313,80
VALOR DO KM (R\$)		11,57
Referências:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
B — QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.		

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	1.683.206,50
B	CUSTOS MÉDIO POR VEÍCULO (R\$)	168.320,65
C	LUCRO (%)	72.110,73
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	240.431,38
E	VALOR MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	26.115,87
Referências:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
E — VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.		

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 16.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA OS LOTE 03

MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

Cálculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
TIPO DE VEÍCULO:	MICRO-ÔNIBUS, com capacidade mínima para 23 passageiros		
Rotas(s)			
Quilometragem Percorrida no Dia:	269,72	KM/MÊS: [a]	5.933,84
Média de Dias Letivos no Ano	201,00	KM/ANO: [b]	54.213,72
Média de Dias Letivos no Mês	22,00		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO	
Preço Do Litro Combustível - [c]	7,50	Valor Médio de venda do Veículo - [t]	160.000,00
Média Consumida KM/Litro - [d]	1,10	Depreciação anual % [u]	10%
Custo Combustível por KM - [e] [e=c/d]	6,82	Valor da Depreciação anual R\$ - [v] [v = t - u]	16.000,00
		Valor a Depreciar no mês - [w] [w = v / 12 meses]	1.333,33
		Custo da Depreciação por KM - [x] [x = v / b]	0,30
ÓLEO LUBRIFICANTE		MOTORISTA	
Preço do Litro Lubrificante - [f]	56,00	Salário do Motorista (R\$) - [y]	2.157,13
Valor Total na Troca - [g]	280,00	13º Salário (R\$) - [z]	2.157,13
Km Rodados com 1 Troca - [h]	10.000,00	Férias (R\$) - [aa]	1.830,11
Custo do Lubrificante por KM - [i] [i = g/h]	0,03	1/3 de Férias (R\$) - [bb]	610,04
		FGTS (R\$) - [cc]	172,57
PNEUS DE RODAGEM		INSS (R\$) - [cd]	
Preço do Pneu utilizado - [j]	1.600,00	Custo Funcionário ANO (R\$) - [ee] [ee = (y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	37.730,79
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6,00	Custo do Motorista por KM/ANO (R\$) - [ff] [ff = ee / b]	0,70
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l = j*k]	9.600,00		
Vida útil do Pneu em KM - [m]	70.000,00		
Custo dos Pneus de rodagem por KM [n] [n=l/m]	0,14		
MANUTENÇÃO DO VEICULO		IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	8.000,00	IPVA - [gg]	4.800,00
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	0,80	Seguro Resp. Civil - [hh]	5.600,00
		Laudos Detren/Inmetro - [ii]	1.500,00
		DPVAT - [jj]	
		Outros - [kk]	55,23
		Totais dos custos - [ll] [ll = gg + hh + ii + jj + kk]	12.055,23
		Custo IPVA E OUTROS por Km - [mm] [mm = ll/b]	0,22
Total dos Custos variáveis / KM (R\$) - [r] [r=p+n+i+e]	7,78	Total dos Custos Fixos / KM (R\$) [nn] [nn = x + ff + mm]	1,21
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / KM (R\$) [s] [s=r+nn]			9,00

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	487.749,01
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	54.213,72
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C= A /B)	9,00
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	2,57
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	11,57
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$) (F= Ex B)	627.252,74
	VALOR DO KM (R\$)	11,57
Referencias:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
B — QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.		

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	487.749,01
B	CUSTOS MÉDIO POR VEICULO (R\$)	121.937,25
C	LUCRO (%)	34.875,93
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	156.813,19
E	VALOR MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	17.163,63
Referencias:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
E — VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.		

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA OS LOTE 04

MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

Cálculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
TIPO DE VEÍCULO:	VAN, com capacidade mínima para 16 passageiros		
Rotas(s)			
Quilometragem Percorrida no Dia:	198,40	KM/MÊS: [a]	4.364,80
Média de Dias Letivos no Ano	201,00	KM/ANO: [b]	39.878,40
Média de Dias Letivos no Mês	22,00		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL			
Preço Do Litro Combustível - [c]	7,50	Valor Médio de venda do Veículo - [t]	155.000,00
Média Consumida KM/Litro - [d]	1,35	Depreciação anual % [u]	10%
Custo Combustível por KM - [e] [e=c/d]	5,56	Valor da Depreciação anual R\$ - [v] [v = t - u]	15.500,00
		Valor a Depreciar no mês - [w] [w = v / 12 meses]	1.291,67
		Custo da Depreciação por KM - [x] [x = v / b]	0,39
ÓLEO LUBRIFICANTE			
Preço do Litro Lubrificante - [f]	54,25		
Valor Total na Troca - [g]	271,25	MOTORISTA	
Km Rodados com 1 Troca - [h]	10.000,00	Salário do Motorista (R\$) - [y]	2.157,13
Custo do Lubrificante por KM - [i] [i = g/h]	0,03	13º Salário (R\$) - [z]	2.157,13
PNEUS DE RODAGEM			
Preço do Pneu utilizado - [j]	1.550,00	Férias (R\$) - [aa]	1.830,11
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6,00	1/3 de Férias (R\$) - [bb]	610,04
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l = j*k]	9.300,00	FGTS (R\$) - [cc]	172,57
Vida útil do Pneu em KM - [m]	70.000,00	INSS (R\$) - [dd]	431,43
Custo dos Pneus de rodagem por KM [n] [n=l/m]	0,13	Custo Funcionário ANO (R\$) - [ee] [ee = (y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	37.730,79
		Custo do Motorista por KM/ANO (R\$) - [ff] [ff = ee / b]	0,95
MANUTENÇÃO DO VEICULO			
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	7.750,00	IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	0,78	IPVA - [gg]	4.650,00
		Seguro Resp. Civil - [hh]	5.425,00
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1.500,00
		DPVAT - [jj]	
		Outros - [kk]	155,23
		Totais dos custos - [ll] [ll = gg + hh + ii + jj + kk]	11.730,23
		Custo IPVA E OUTROS por Km - [mm] [mm = ll/b]	0,29
Total dos Custos variáveis / KM (R\$) - [r] [r=p+n+i+e]	6,49	Total dos Custos Fixos / KM (R\$) [nn] [nn = x + ff + mm]	1,63
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / KM (R\$) [s] [s=r+nn]			8,12

CALCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO		
LOTE: QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	323.793,28
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	39.878,40
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C= A/B)	8,12
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	2,05
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	10,17
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$) (F= E x B)	405.563,33
VALOR DO KM (R\$)		10,17
Referências: A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE; B — QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.		

CALCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS		
LOTE: QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	323.793,28
B	CUSTOS MÉDIO POR VEÍCULO (R\$)	107.931,09
C	LUCRO (%)	27.256,68
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	135.187,78
E	VALOR MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	14.796,67
Referências: A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE; E — VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.		

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28751-1



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS PARA OS LOTES

MODULO 01 - CUSTOS DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS E TRIBUTOS

Cálculo de Custos do KM Rodado - Transporte Escolar			
TIPO DE VEÍCULO:	VAN, com capacidade mínima para 12 passageiros		
Rotas(s)			
Quilometragem Percorrida no Dia:	500,00	KM/MÊS: [a]	11.000,00
Média de Dias Letivos no Ano	201,00	KM/ANO: [b]	100.500,00
Média de Dias Letivos no Mês	22,00		
Custos Variáveis		Custos Fixos	
COMBUSTÍVEL		CUSTOS DE CAPITAL E DEPRECIÇÃO	
Preço Do Litro Combustível - [c]	7,50	Valor Médio de venda do Veículo - [t]	155.000,00
Média Consumida KM/Litro - [d]	1,35	Depreciação anual % [u]	10%
Custo Combustível por KM - [e] [e=c/d]	5,56	Valor da Depreciação anual R\$ - [v] [v = t - u]	15.500,00
		Valor a Depreciar no mês - [w] [w = v / 12 meses]	1.291,67
		Custo da Depreciação por KM - [x] [x = v / b]	0,15
ÓLEO LUBRIFICANTE		MOTORISTA	
Preço do Litro Lubrificante - [f]	54,25	Salário do Motorista (R\$) - [y]	2.157,13
Valor Total na Troca - [g]	271,25	13º Salário (R\$) - [z]	2.157,13
Km Rodados com 1 Troca - [h]	10.000,00	Férias (R\$) - [aa]	1.830,11
Custo do Lubrificante por KM - [i] [i = g/h]	0,03	1/3 de Férias (R\$) - [bb]	610,04
PNEUS DE RODAGEM		FGTS (R\$) - [cc]	172,57
Preço do Pneu utilizado - [j]	1.550,00	INSS (R\$) - [dd]	431,43
Qtd. Pneus Rodando - [k]	6,00	Custo Funcionário ANO (R\$) - [ee] [ee = (y*12) + z + aa + bb + (cc*12) + (dd*12)]	37.730,79
Total na Troca (valor todos os Pneus) - [l] [l = j*k]	9.300,00	Custo do Motorista por KM/ANO (R\$) - [ff] [ff = ee / b]	0,38
Vida útil do Pneu em KM - [m]	70.000,00		
Custo dos Pneus de rodagem por KM [n] [n=l/m]	0,13		
MANUTENÇÃO DO VEICULO		IPVA E OUTROS	
Custo de Manutenção a cada 10.000 km - [o]	7.750,00	IPVA - [gg]	4.050,00
Custo de Manutenção por KM/Ano - [p] [p=o/10.000]	0,78	Seguro Resp. Civil - [hh]	5.425,00
		Laudos Detran/Inmetro - [ii]	1.500,00
		DPVAT - [jj]	
		Outros - [kk]	155,23
		Totais dos custos - [ll] [ll = gg + hh + ii + jj + kk]	11.730,23
		Custo IPVA E OUTROS por Km - [mm] [mm = ll/b]	0,12
Total dos Custos variáveis / KM (R\$) - [r] [r=p+n+i+e]	6,49	Total dos Custos Fixos / KM (R\$) [nn] [nn = x + ff + mm]	0,65
Total dos Custos Variáveis + Custos Fixos / KM (R\$) [s] [s=r+nn]			7,14

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR UNITÁRIO DO QUILOMETRO RODADO		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DO LOTE S/ LUCRO (R\$)	717.260,06
B	QUANTIDADE TOTAL DE QUILOMETROS	100.500,00
C	CUSTO MÉDIO POR KM RODADO S/ LUCRO (C = A / B)	7,14
D	LUCRO (%) (D = C x LUCRO)	3,03
E	VALOR KM RODADO C/ LUCRO (E = C + D)	10,17
F	VALOR GLOBAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$) (F = E x B)	1.022.085,00
VALOR DO KM (R\$)		10,17
Referências:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
B — QUANTIDADE DE QUILOMETROS DO LOTE.		

CÁLCULO CONSOLIDADO - VALOR MENSAL DOS VEÍCULOS		
LOTE:		
QUANT. DE VEÍCULOS		
A	CUSTOS TOTAIS DAS ROTAS (R\$)	717.260,06
B	CUSTOS MÉDIO POR VEÍCULO (R\$)	89.657,51
C	LUCRO (%)	38.103,12
D	VALOR TOTAL DO LOTE (custos + lucro) (R\$)	127.760,63
E	VALOR MENSAL POR VEÍCULO (R\$)	13.983,75
Referências:		
A — SOMA DE DOS CUSTOS TOTAIS E FIXOS DE TODOS OS VEICULOS DO LOTE;		
E — VALOR UNITÁRIO POR VEÍCULO.		



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 43126/2022 - SUPAD

Emissão em: 26/12/2022

Validade até: 26/12/2025

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença, que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **10923326000144**

Endereço: **RUA A Rua Iracy de Souza, nº 537 - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60867-700 - 60867700**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2022-393610/TEC/LAC Nº SPU: 11950994/2022**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE A COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CLASSE II - NÃO PERIGOSOS E PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A SER REALIZADA PELA EMPRESA MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ. O TRANSPORTE DE RESÍDUOS SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: MERCEDES BENZ (PLACA: OXE-6778).

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença; graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;
- 4 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;

Handwritten signature: JJ





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

5 - A constatação da falsa declaração implica em suspensão ou cancelamento da licença expedida, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis, bem como do dever de recuperar os danos ambientais causados, conforme Artigo 27, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019;

6 - A atividade contemplada nesta Resolução está sujeita ao monitoramento e fiscalização pelo órgão ambiental competente, para fins de verificação de veracidade das informações prestadas pelo ente público interessado, conforme Art. 39, da Resolução COEMA N° 02/2019;

7 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

8 - Esta licença não contempla o transporte de resíduos considerados perigosos pela Lista Brasileira de Resíduos Sólidos, conforme a Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 18 de dezembro de 2012;

9 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

10 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;

11 - Os resíduos deverão ser destinados de acordo com a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações, Lei Federal N° 10305/2010, Lei Estadual N° 16032/2016, ABNT NBR 10.004, e normas correlatas;

12 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos resíduos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final. Em caso de caçambas e contêineres, estes deverão transitar até o destino final devidamente cobertos com lona;

13 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser realizadas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

14 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

15 - **ADVERTÊNCIA:** O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

16 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

Condicionantes com Prazo:

17 - Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal N° 10.650, de abril de 2003 e Resolução CONAMA N° 006, de janeiro de 1986;

18 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença.

19 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba "Licenciamento", Menu "RAMA".

Automonitoramento:

20 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos sólidos coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) da(s) Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).

Handwritten signatures and initials in blue ink.





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº 43123/2022 - SUPAD

Emissão em: 26/12/2022

Validade até: 26/12/2025

O Superintendente da SEMACE, no uso de suas atribuições, expede a presente Licença: que autoriza a:

Nome / Razão Social: **MAREA LOCACAO E SERVICOS LTDA**

CPF / CNPJ: **10923326000144**

Endereço: **RUA A Rua Iracy de Souza, nº 537 - Boa Vista, Fortaleza - CE, 60867-700 - 60867700**

Município: **FORTALEZA/CE**

Processo SEMACE: **2022-393609/TEC/LAC Nº SPU: 11950986/2022**

LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), EMBASADA NO FORMULÁRIO AUTODECLARATÓRIO EM ANEXO, REFERENTE À COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, A SEREM REALIZADOS PELA EMPRESA MAREA LOCACAO E SERVIÇOS LTDA, DENTRO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DOS SEGUINTE VEÍCULOS: FIAT/STRADA (PLACA: QUD-4413).

CONDICIONANTES:

- 1 - Submeter à prévia análise da SEMACE qualquer alteração que se faça necessária ao empreendimento;
- 2 - A SEMACE, mediante ação motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
graves riscos ambientais e de saúde;
- 3 - Afixar em local de fácil visualização, a placa indicativa do Licenciamento Ambiental, conforme modelo disponibilizado no Sistema Natuur Online;
- 4 - Manter esta Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SEMACE;

Rua Jaime Benévolo, 1400 - Bairro de Fátima - CEP 60050-155 - Fortaleza-CE, Brasil
0800 275 22 33

www.semace.ce.gov.br - protocolo@semace.ce.gov.br





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

5 - **ADVERTÊNCIA:** o descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais;

6 - No caso de encerramento, desistência ou suspensão das atividades a empresa deverá obrigatoriamente comunicar à SEMACE.

7 - **CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:**

8 - Dotar os veículos dos equipamentos necessários às situações de emergência, acidente ou avaria, assegurando-se do seu bom funcionamento;

9 - Cumprir rigorosamente as medidas mitigadoras e de controle ambiental propostas no Plano de Emergência;

10 - Portar no veículo, sob a responsabilidade do motorista, os documentos relativos aos produtos perigosos transportados, como a ficha de emergência no envelope para transporte e o Plano de Emergência;

11 - Manter os motoristas cientes de suas responsabilidades quanto ao risco inerente à carga transportada, a fim de que possam tomar os cuidados necessários com as suas condições físicas, bem como com as condições do veículo (manutenção adequada), e do tráfego (controle de velocidade, conhecimento prévio dos pontos críticos das vias por onde será executado o transporte, etc.);

12 - Manter treinamento periódico para as situações emergenciais que envolvam acidentes com os produtos químicos transportados, para os motoristas e demais pessoas envolvidas, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;

13 - Manter atualizado o Certificado de Índice de Fumaça de todos os veículos da frota, o qual tem validade de um ano a partir de sua emissão;

14 - Manter atualizado e disponível à fiscalização a Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos ? FISPQ, quando couber;

15 - Informar à SEMACE quando da ocorrência de acidentes, no prazo de até 24 horas do ocorrido;

16 - Quando da renovação desta licença, apresentar à SEMACE, o Certificado de Inspeção Veicular - CIV, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, dos veículos;

17 - As carrocerias deverão ser adequadas de modo a não permitir extravasamento dos produtos nas vias públicas durante a coleta e transporte até seu destino final;

18 - A lavagem, troca de óleo e abastecimento dos veículos deverão ser feitas somente em locais devidamente licenciados para este fim;

19 - Esta licença não contempla o transporte de substâncias radioativas;

20 - Qualquer modificação da frota deverá ser avisada previamente à SEMACE, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal N° 9.605 de 1998 - Lei de Crimes Ambientais;

21 - O transporte rodoviário de cargas perigosas deverá atender ao Decreto Federal n° 96.044, de 18 de maio de 1988, que aprova o regulamento para o transporte rodoviário de produtos perigosos e dá outras providências; à





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

resolução nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, da Agência Nacional De Transportes Terrestres - ANTT, e normas correlatas;

22 - No veículo automotor deverá conter um envelope de emergência, conforme a NBR 7503 - Transporte terrestre de produtos perigosos - Ficha de emergência e envelope - Características, dimensões e preenchimento, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, contendo as seguintes informações: orientação do fabricante do produto quanto ao que deve ser feito e como fazer em caso de emergência, acidente ou avaria; carga; origem; destino; pontos de apoio; medidas de segurança de emergência e telefones da: Fabricante do Produto ou Responsável pelo mesmo, Vigilância Sanitária, SEMACE, Corpo de Bombeiros, Polícia Rodoviária Federal, etc, dentre outras providências;

23 - Apresentar, quando da Renovação desta Licença, os Certificados dos condutores dos veículos para o Curso do MOPP - Movimentação Operacional de Produtos Perigosos, conforme a Resolução nº 168/04 do CONTRAM;

24 - Quando da solicitação da Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, deverá ser apresentado: Alvará de Funcionamento e o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais ? CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

Condicionantes com Prazo:

25 - Publicar o recebimento desta Licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento à Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei Federal Nº 10.650, de 16 abril de 2003, ao Decreto Federal Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 e a Resolução CONAMA Nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA Nº 281, de 12 de julho de 2001;

26 - Apresentar à SEMACE, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento desta Licença Ambiental, o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais ? CTFAPP, emitido pelo IBAMA, conforme Lei Federal nº 6.938 de 1981, sob pena das sanções previstas no Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

27 - A renovação desta Licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração de seu prazo de validade, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SEMACE. Caso o interessado protocole a solicitação da renovação antes do vencimento da licença, porém após o prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

28 - Em observância ao § 1º, Art. 22 da Resolução COEMA Nº 02, de 11 de abril de 2019, o interessado deverá apresentar à SEMACE, anualmente, a contar da data de concessão desta Licença Ambiental, o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA. Esse Relatório deverá ser preenchido no sistema eletrônico NATUUR Online, através do link <http://natuur.semace.ce.gov.br/> na Aba Licenciamento, Menu RAMA;

Automonitoramento:

29 - Apresentar à SEMACE, SEMESTRALMENTE, o Relatório de Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde coletados e transportados, indicando as fontes geradoras e sua localização, quantidades, classes dos resíduos, e sua destinação final, acompanhado dos comprovantes de comercialização dos resíduos (contrato/nota fiscal/recibo), bem como da(s) cópia(s) das Licença(s) Ambiental(is) da(s) empresa(s) receptora(s).



MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1161-5 CONTA: 28791-1



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal Licitação: 10.003/2022PERP/2022



FORTALEZA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.923.326/0001-44, COM SEDE NA RUA IRACI DE SOUSA, 537, BAIRRO BOA VISTA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 96002121799 e ÓRGÃO EMITENTE SSPDC E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 623.282.633-72, DECLARA, PARA OS FINS DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO:

(EXIGIDAS PARA CREDENCIAMENTO):

- QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS/MATERIAIS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E
- QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL.

(QUE SE ENQUADRA EM REGIME DIFERENCIADO EMPRESA ME OU EPP)

- DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

(QUE CUMPRE O INC. ISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

- DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALÚBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

(INEXISTÊNCIA DE FATO INPELATIVO DE HABILITAÇÃO E DE RESPONSABILIDADES GERAIS)

- DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.

- DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;
- DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS O TEOR COMPLETO DO EDITAL, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE, SOB AS FENAS DA LEI;
- DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUIMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

- COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

- DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 96002121799 E CPF Nº. 623.282.633-72 CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO ADMINISTRADOR/DIRETOR, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.

- DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: E-MAIL: MAREACONSTRUCAO@HOTMAIL.COM E TELEFONE: (85) 9321-4636.

- CASO ALTERE O CITADO E-MAIL, OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO A SECRETARIA CONTRATANTE DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

- NOMEAMOS E CONSTITUIMOS O O SR. JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 96002121799 E CPF Nº. 623.282.633-72 PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO MENCIONADO, TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS.

- DECLARAMOS QUE QUE TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS.
- QUE A LICITANTE SE COMPROMETE EM FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAJOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINEZADA DE ELIMINAR DÚVIDA E INSTAURAR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

LOGADOURO: RUA IRACI DE SOUSA - 537, BAIRRO BOA VISTA / CASTELAO, FORTALEZA - CE -
CEP: 60.867-700 FONE: (85) 3473-8454 / (85) 996214636 E-MAIL: MAREALOCACOES@GMAIL.COM

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal Licitação: 10.003/2022PERP/2022



FORTALEZA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

(DEMAIS DECLARAÇÕES)

- CONFORME ESTABELECE O ART. 30, PARÁGRAFO 6º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DISPÕE DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELACIONADAS NO EDITAL E PROJETO RELATIVOS A INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, VEÍCULOS, APARELHAMENTO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, VEDADA AS EXIGÊNCIAS DE PROPRIEDADE E DE LOCALIZAÇÃO PRÉVIA;
- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADE DAS ROTAS LICITADAS, NADA TENDO A DISCORDAR, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE ACRÉSCIMOS OU OBSERVÂNCIA DE DECRÉSCIMOS, COM AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DECORRENTES NA HIPÓTESE DE DIVERGÊNCIAS NÃO CONTESTADAS OPORTUNAMENTE;
- DISPONIBILIDADE DE FROTA DE VEÍCULOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTES VEÍCULOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, SOB AS PENAS CABÍVEIS;
- QUE SE FOR VENCEDOR DO CERTAME QUE DISPONIBILIZARÁ PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO VEÍCULOS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO E SEGURANÇA, SUJEITO A CONSTANTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ART. 136 A 139 DA LEI 9.503/97);
- DECLARAMOS A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO E SEGURANÇA, SUJEITO A CONSTANTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ART. 136 A 139 DA LEI 9.503/97), CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTES VEÍCULOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, SOB AS PENAS CABÍVEIS;
- QUE TEM CONHECIMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS;
- QUE CONHECE TODA E QUALQUER LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR NO BRASIL, SOBRETUDO OS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES DOS CONDUTORES, PASSAGEIROS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB;
- QUE A LICITANTE SE COMPROMETE EM FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO;
- DISPONIBILIDADE VEÍCULO E MOTORISTA (NO MÍNIMO CATEGORIA D) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DECLARANDO QUE OS VEÍCULOS SÃO DO MESMO TIPO UTILIZADO, SENDO ESTES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO EDITAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 30, 56º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;
- QUE OS MOTORISTAS QUE IRÃO REALIZAR OS SERVIÇOS POSSUEM O CURSO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIDO PELO SEST/SENAT OU ÓRGÃO SIMILAR.
- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 30, III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NÃO PODENDO EM TEMPO ALGUMA QUALQUER ALEGAÇÃO SOB DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO EDITAL;
- QUE A EMPRESA POSSUI VEÍCULOS PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
- QUE TODOS OS VEÍCULOS E CONDUTORES ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO. LEI Nº 9.503/97, NOS TERMOS DO ART. 136, 137, 138 E 139, CONCERNENTES A CONDUÇÃO DE ESCOLARES E DE PESSOAS.
- QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR A REFERIDA FROTA DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E PENALIDADES PREVISTAS NA FORMA DA LEI;
- DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANDO DE: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. FOTOGRAFIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DE SEDE DA EMPRESA;
- QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.
- QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, RECONHECENDO SEU COMPROMISSO SÓCIO AMBIENTAL, MANTENDO-SE DISPONÍVEL À FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS;
- PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL;
- QUE SERÃO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELO SERVIÇO OBJETO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, O PROFISSIONAL ADMINISTRADOR FELIPE LIMA NOGUEIRA CPF Nº 057.980.463-11, REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB O Nº 20-89343; E O PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA, CREA-CE Nº 0618844520, DATA DE REGISTRO EM 05/09/2019, DATA DE INÍCIO AO QUADRO TÉCNICO EM 29/07/2021. E QUE ESTAS INDICAÇÕES ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO PROFISSIONAL, ASSIM COMO DECLARAM TAMBÉM QUE PERTENCEM AO NOSSO QUADRO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS PERMANENTES E QUE OS MESMOS CONCORDAM COM A INCLUSÃO DE SEU NOME NA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO, E SUA SUBSTITUIÇÃO SÓ SERÁ POSSÍVEL POR

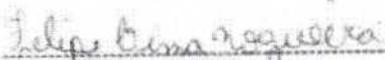
DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal Licitação: 10.003/2022PERP/2022



FORTALEZA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

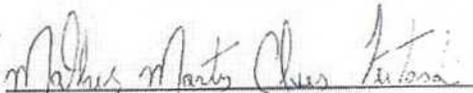
PROFISSIONAL IGUALMENTE QUALIFICADO, MEDIANTE A EXPRESSA APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM AS LEIS TRABALHISTAS VIGENTES, E QUE NÃO É RESPONSÁVEL TÉCNICO DE OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DA LICITAÇÃO.



FELIPE LIMA NOGUEIRA

CPF - 057.980.463-11

CRA - nº 20-89343



MATHEUS MARTINS ALVES FEITOSA

REGISTRO CREA-CE - 0618844520

CPF - 039.344.073-74

(DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA)

- > A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CITADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- > A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- > QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE CITADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- > QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- > QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- > QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

(DECLARAÇÕES DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO)

- > DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADO OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL:
 - > I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:
 - A) "PRÁTICA CORRUPTA": OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DE CONTRATO; B) "PRÁTICA FRAUDULENTE": A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DE CONTRATO; C) "PRÁTICA COLUSIVA": ESQUEMATIZAR OU ESTABELECEER UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECEER PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO-COMPETITIVOS; D) "PRÁTICA COERCITIVA": CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO; E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA": (I) DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA, DESTA EDITAL; (II) ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.
 - > II - NA HIPÓTESE DE FINANCIAMENTO, PARCIAL OU INTEGRAL, POR ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, ESTE ORGANISMO IMPORÁ SANÇÃO SOBRE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, INCLUSIVE DECLARANDO-A INELEGÍVEL, INDEFINIDAMENTE OU POR PRAZO DETERMINADO, PARA A OUTORGA DE CONTRATOS FINANCIADOS PELO ORGANISMO SE, EM QUALQUER MOMENTO, CONSTATAR O ENVOLVIMENTO DA EMPRESA, DIRETAMENTE OU POR MEIO DE UM AGENTE, EM PRÁTICAS CORRUPTAS, FRAUDULENTAS, COLUSIVAS, COERCITIVAS OU OBSTRUTIVAS AO PARTICIPAR DA LICITAÇÃO OU DA EXECUÇÃO UM CONTRATO FINANCIADO PELO ORGANISMO.
 - > III - CONSIDERANDO OS PROPÓSITOS DAS CLÁUSULAS ACIMA, A LICITANTE VENCEDORA, COMO CONDIÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, DEVERÁ CONCORDAR E AUTORIZAR QUE, NA HIPÓTESE DE O CONTRATO VIR A SER FINANCIADO, EM PARTE OU INTEGRALMENTE, POR ORGANISMO

MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 10.923.326/0001-44 BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1166-5 CONTA: 28791-1



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal
Licitação: 10.003/2022PERP/2022



FORTALEZA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

FINANCEIRO MULTILATERAL, MEDIANTE ADIANTAMENTO OU REEMBOLSO, PERMITIRÁ QUE O ORGANISMO FINANCEIRO E/OU PESSOAS POR ELE FORMALMENTE INDICADAS POSSAM INSPECIONAR O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E TODOS OS DOCUMENTOS, CONTAS E REGISTROS RELACIONADOS À LICITAÇÃO E À EXECUÇÃO DO CONTRATO.

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENCIOSAMENTE,

José Carneiro da Costa
MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ - 10.923.326/0001-44
JOSÉ CARNEIRO DA COSTA NETO
CPF - 623.282.633-72



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7824443	04/01/2023	04/01/2023	04/04/2023

Dados básicos:

CNPJ : 10.923.326/0001-44
Razão Social : MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Nome fantasia : MAREA CONSTRUÇÕES
Data de abertura : 27/12/2018



Endereço:

logradouro: RUA IRACI DE SOUZA,
N.º: 537 Complemento:
Bairro: BOA VISTA Município: FORTALEZA
CEP: 60867-700 UF: CE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VHKWYHKIGJRRQZYK
------------------------------	------------------

Handwritten signature and initials



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00098763/2022		Data Emissão 10/12/2022	Data de Validade 10/12/2023	
Dados do proprietário do empreendimento				
Concedido a FOCO LOCACAO AMBIENTAL			CNPJ/CPF 48684766000169	
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			Porte da Empresa Microempresa - ME	
Dados do Empreendimento				
Inscrição IPTU 342050		Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 3069, Compl. , Bairro JOAQUIM TÁVORA, CEP 60110535		
Área do Terreno (m²) 164.00		Área Construída (m²) 137.00		Área do Estabelecimento (m²) 137.00
CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
773140001	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	SIM	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
821130001	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060101	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
360060201	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381140001	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
381220001	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
421110101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190201	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422190301	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
422270101	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
429280101	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
429950101	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
431180101	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



mauro
W

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
431340001	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432150001	INSTALAÇÃO ELETRICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230101	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
432910401	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AERÓPORTOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040101	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040301	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433040501	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TÉCNICA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910201	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439910301	OBRAS DE ALVENARIA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
452000501	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO LAVAGEM A SECO	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492300201	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492480001	TRANSPORTE ESCOLAR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492990301	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
493020201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
731909901	VEICULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE TEXTOS, DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
741020201	DESIGN DE INTERIORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771100001	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
771959901	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
773220101	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
791210001	OPERADORES TURÍSTICOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
812140001	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO



masouza

U

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
81290001	SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
81303001	JARDINAGEM, CORTE E PODA DE ÁRVORES	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
439919901	CONSTRUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS (INFRA-ESTRUTURA)	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO
492999901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, MUNICIPAL	NÃO	SIM, EM OUTROS(S) ENDEREÇOS(S).	NÃO

Responsável Legal

CPF	Nome
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): JOSE RODRIGUES SILVA NETO / CPF:309.367.563-49
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº CEB2200582526, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.
6. De acordo com o Decreto nº 14.501/2019, o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros será condicionante para a emissão do Alvará de Funcionamento somente nos casos de estabelecimentos para os quais são exigidos Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSIP), conforme Lei Estadual nº 13.556/2004 e Normas Técnicas nº 001/2008. A dispensa da apresentação do Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros para a emissão do Alvará de Funcionamento não exime o proprietário ou responsável pelo uso da instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico.
7. Conforme a Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), este documento é enquadrado como Alvará Social;

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 362658;

CONDICIONANTES

ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.

1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito - RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens - PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 - CÓDIGO PENAL

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA - Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEB2200582526

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

22 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa).

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

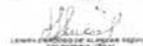
OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and notes in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.817-9	CEB2200582526	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará

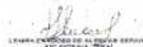


maior
U



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





CONTRATO SOCIAL DE FOCO LOCACAO AMBIENTAL

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/08/1988, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 037.776.783-25, identidade: 2003010373484, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NOGUEIRA ACIOLI, número 1834, bairro JOAQUIM TAVORA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.110-515.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO CORDEIRO, número 3069, bairro JOAQUIM TÁVORA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.110-535.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM INSTALACAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICACAO DE REVESTIMENTOS DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DE CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS SEM RESPONSABILIDADE TECNICA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS PARA USO EM OBRAS SERVICOS DE LAVAGEM LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES EXCETO LAVAGEM A SECO SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS PROPRIOS MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL VEICULACAO E DIVULGACAO DE TEXTOS DESENHOS E OUTROS MATERIAIS DE PUBLICIDADE DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES OPERADORES TURISTICOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS JARDINAGEM CORTE E PODA DE ARVORES CONSTRUCAO DE PLANTAS INDUSTRIAIS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 24/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) divididos em 300.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	300.000	RS 300.000,00
Total	300.000	RS 300.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

maneira
ll





Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a operação de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) eleger(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Fortaleza, 21 de novembro de 2022.



VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA: Sócio/Administrador

metouso





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.817-9	CEB2200582526	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



msouza

Lu



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 22/166.817-9, em 22/11/2022 da empresa: FOCO LOCACAO AMBIENTAL, de NIRE 2320243760-3, foi deferido digitalmente sob o número 23202437603, em 22/11/2022, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	22/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2022, às 10:09.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 22/166.817-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Handwritten signatures in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.684.766/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCO AMBIENTAL	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	-----------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSWOLLY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9137-4823/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 10:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 48.684.766/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
FOCO LOCACAO AMBIENTAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
- 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.10-2-02 - Design de interiores
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 79.12-1-00 - Operadores turísticos
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NUMERO 3069	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 60.110.535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICIPIO FORTALEZA	UF CE
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSWOLLY@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9137-4823/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022** às **10:27:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Handwritten signature and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.684.766/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL FOCO LOCACAO AMBIENTAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOAO CORDEIRO	NÚMERO 3069	COMPLEMENTO *****
CEP 60.110-535	BAIRRO/DISTRITO JOAQUIM TAVORA	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VINICIUSWOLLY@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 9137-4823/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2022 às 10:27:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

mauricio
lu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: VINÍCIOS WAGNER CAVALCANTE COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 2003016373484 SSPDS CE

CPF: 037.776.783-25 DATA NASCIMENTO: 03/08/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO WAGNER DE MENDONÇA COSTA
 ROSSE MARY CAVALCANTE COSTA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05503967445 VALIDADE: 08/07/2024 1ª HABILITAÇÃO: 26/09/2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1780398364

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente por Vinicius Wagner Cavalcante Costa

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 10/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 83509475924 CE171509951

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FOCO LOCACAO AMBIENTAL**
CNPJ: **48.684.766/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:21:04 do dia 21/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2023.

Código de controle da certidão: **CB09.3F03.D403.9AD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

matina
AM



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202235350326

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 48684766000169
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certificado, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/12/2022 ÀS 21:25:09
VÁLIDA ATÉ 19/02/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Handwritten signature in blue ink

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2022/311280

CPF/CNPJ: 48.684.766/0001-69

Nome ou Razão Social: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 **** JOAQUIM TÁVORA CEP 60110-535

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 22 de Dezembro de 2022 (10:25:38)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 22/03/2023

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 48.684.766/0001-69
Razão Social: FOCO LOCACAO AMBIENTAL
Endereço: R JOAO CORDEIRO 3069 / JOAQUIM TAVORA / FORTALEZA / CE / 60110-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

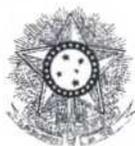
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/12/2022 a 20/01/2023

Certificação Número: 2022122216555332994934

Informação obtida em 28/12/2022 12:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCO LOCACAO AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.684.766/0001-69
Certidão nº: 46216600/2022
Expedição: 21/12/2022, às 21:31:12
Validade: 19/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCO LOCACAO AMBIENTAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.684.766/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

matiana
UU



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FOCO LOCACAO AMBIENTAL - ME, CNPJ nº 48.684.766/0001-69.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA
Quarta-feira, 28 de Dezembro de 2022 às 19:42:40

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

CERTIFICADO DE REGISTRO NA ARCE

RAZÃO SOCIAL: FOCO AMBIETAL

CNPJ: 48.684.766/0001-69

REGISTRO Nº: 2981

PROCESSO Nº: 120811752022

Certificamos para os devidos fins que a transportadora supracitada, encontra-se devidamente registrada na ARCE, na(s) modalidade(s): FRETAMENTO E TURISMO, de acordo com o decreto Nº 29.687/09.

Este certificado tem validade até: 10/09/2023



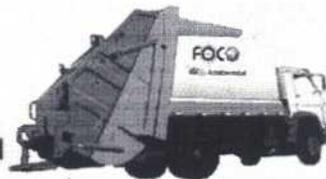
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site, <https://sistemas2.arce.ce.gov.br/central-servicos/#!/transportes/validacao-de-certificado>, informando o código verificador.

Código Verificador: 58540393591887681450

Impresso em: 03/01/2023 22:50

modura

lh



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

- APUIARES | Prefeitura Municipal
- Licitação: 10.003/2022PERP/2022



FORTALEZA/CE, 09 DE JANEIRO DE 2023

FOCO
LOCACAO
AMBIENTAL:4
86847660001
69

Assinado de forma
digital por FOCO
LOCACAO
AMBIENTAL:486847
66000169
Dados: 2023.01.10
19:40:27 -03'00'

PREZADOS SENHORES,

A EMPRESA FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 48.684.766/0001-69 COM SEDE NA RUA JOAO CORDEIRO, 1069, BAIRRO JOAQUIM TAVORA, FORTALEZA, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA INFRA ASSINADO, CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE REGISTRO GERAL Nº 2003010373484 E ÓRGÃO EMITENTE SSPDC E INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 037.776.783-25, **DECLARA**, PARA OS FINS DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO:

(EXIGIDAS PARA CREDENCIAMENTO):

- QUE DÁ CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;
- QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO EDITAL E DOS PRODUTOS/MATERIAIS A SEREM OFERTADOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO; E
- QUE SUA PROPOSTA DE PREÇOS ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL.

(QUE SE ENQUADRA EM REGIME DIFERENCIADO EMPRESA ME OU EPP)

- DECLARA, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

(QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

- DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGAMOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DOS QUATORZE ANOS DE IDADE, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDA PELA LEI Nº 9.854/99.

(INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO E DE RESPONSABILIDADES GERAIS)

- DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.
- DECLARAMOS, PARA OS FINS QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO DE QUALQUER ESFERA DE GOVERNO, ESTANDO APTA A CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO.
- DECLARAMOS QUE CONCORDAMOS INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS;
- DECLARAMOS QUE CONHECEMOS E ACEITAMOS O TEOR COMPLETO DO EDITAL, RESSALVANDO-SE O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI;

LOGRADOURO: RUA JOÃO CORDEIRO, Nº 3069, BAIRRO JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA, CEARÁ
CEP: 60.110-535 FONE: (85) 9.9137-4823 - EMAIL: FOCOAMBIENTAL2022@HOTMAIL.COM

maior



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal

Licitação: 10.003/2022PERP/2022

- **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO E DE EMPREGADOS, SERVIDOR OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 9º DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.**
- **COMPROMETO-ME A MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.**
- **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O SR. VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2003010373484 E CPF Nº. 037.776.783-25 CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO ADMINISTRADOR/DIRETOR, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO.**
- **DECLARAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO, SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: E-MAIL: FOCOAMBIENTAL2022@HOTMAIL.COM E TELEFONE: (85) 988180153;**
- **CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO A SECRETARIA CONTRATANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.**
- **NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O O SR. VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 2003010373484 E CPF Nº. 037.776.783-25 PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO MENCIONADO, TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS.**
- **DECLARAMOS QUE QUE TODOS OS DOCUMENTOS ANEXADOS SÃO AUTÊNTICOS.**
- **QUE A LICITANTE SE COMPROMETE EM FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.**

(DEMAIS DECLARAÇÕES)

- **CONFORME ESTABELECE O ART. 30, PARÁGRAFO 6º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DISPÕE DAS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS RELACIONADAS NO EDITAL E PROJETO RELATIVOS A INSTALAÇÕES DE CANTEIROS, VEÍCULOS, APARELHAMENTO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, VEDADA AS EXIGÊNCIAS DE PROPRIEDADE E DE LOCALIZAÇÃO PRÉVIA;**
- **QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DO GRAU DE DIFICULDADE DAS ROTAS LICITADAS, NADA TENDO A DISCORDAR, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO DE ACRÉSCIMOS OU OBSERVÂNCIA DE DECRÉSCIMOS, COM AS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS DECORRENTES NA HIPÓTESE DE DIVERGÊNCIAS NÃO CONTESTADAS OPORTUNAMENTE;**
- **DISPONIBILIDADE DE FROTA DE VEÍCULOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTES VEÍCULOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, SOB AS PENAS CABÍVEIS;**
- **QUE SE FOR VENCEDOR DO CERTAME QUE DISPONIBILIZARÁ PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO VEÍCULOS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO E SEGURANÇA, SUJEITO A CONSTANTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ART. 136 A 139 DA LEI 9.503/97);**



DECLARAÇÕES UNIFICADAS

APUIARES | Prefeitura Municipal

Licitação: 10.003/2022PERP/2022



DECLARAMOS A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E PESSOAL TÉCNICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ASSIM COMO VEÍCULOS/EQUIPAMENTOS, EM PREFEITA CONDIÇÃO DE USO E SEGURANÇA, SUJEITO A CONSTANTE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (ART. 136 A 139 DA LEI 9.503/97), CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, SENDO QUE ESTES VEÍCULOS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO

PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CASO SEJA DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

QUE TEM CONHECIMENTO SOBRE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS;
QUE CONHECE TODA E QUALQUER LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIGOR NO BRASIL, SOBRETUDO OS DIREITOS, DEVERES E PENALIDADES DOS CONDUTORES, PASSAGEIROS E PEDESTRES, ESPECIALMENTE NO QUE DIZ RESPEITO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB;

QUE A LICITANTE SE COMPROMETE EM FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A) OU PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO;

DISPONIBILIDADE VEÍCULO E MOTORISTA (NO MÍNIMO CATEGORIA D) PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DECLARANDO QUE OS VEÍCULOS SÃO DO MESMO TIPO UTILIZADO, SENDO ESTES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO NO PRAZO DEFINIDO PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CONFORME DETERMINAÇÃO DO EDITAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME O ESTABELECIDO NO ART. 30, §6º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

QUE OS MOTORISTAS QUE IRÃO REALIZAR OS SERVIÇOS POSSUEM O CURSO COM CERTIFICADO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE TRANSPORTE ESCOLAR FORNECIDO PELO SEST/SENAT OU ÓRGÃO SIMILAR.

QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME ART. 30, III DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, NÃO PODENDO EM TEMPO ALGUMA QUALQUER ALEGAÇÃO SOB DESCONHECIMENTO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO EDITAL;

QUE A EMPRESA POSSUI VEÍCULOS PERTENCENTES AO SEU PATRIMÔNIO REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO ESTABELECIDO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

QUE TODOS OS VEÍCULOS E CONDUTORES ATENDAM ÀS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO CÓDIGO TRÂNSITO BRASILEIRO. LEI Nº 9.503/97, NOS TERMOS DO ART. 136, 137, 138 E 139, CONCERNENTES A CONDUÇÃO DE ESCOLARES E DE PESSOAS.

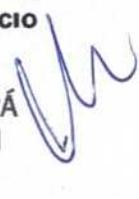
QUE SE COMPROMETE A APRESENTAR A REFERIDA FROTA DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE LEGALIZADA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, SOB PENA DE RESCISÃO CONTRATUAL E PENALIDADES PREVISTAS NA FORMA DA LEI;

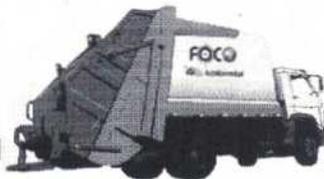
DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES E EQUIPE TÉCNICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSTANDO DE: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS. FOTOGRAFIAS DA ESTRUTURA FÍSICA DE SEDE DA EMPRESA.

QUE SE COMPROMETE A FORNECER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELA PREGOEIRA, COMO: LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO, CATÁLOGOS, E OUTROS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

QUE ATENDE AOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL, RESPEITANDO AS NORMAS DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, RECONHECENDO SEU COMPROMISSO SÓCIO AMBIENTAL, MANTENDO-SE DISPONÍVEL À FISCALIZAÇÃO PELOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS.

Marcos





> DECLARAÇÕES UNIFICADAS

> AQUIARES | Prefeitura Municipal

> Licitação: 10.003/2022PERP/2022



> **PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL;**

- > **DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS COTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA, DECLARANDO FORMALMENTE A DISPONIBILIDADE DOS MESMOS CASO A LICITANTE SEJA VENCEDORA DA LICITAÇÃO. DECLARANDO AINDA QUE NO MÍNIMO DE 20% (VINTE POR CENTO) DA TROTA É PERTENCE A EMPRESA E QUE O OS MESMOS ESTÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA.(CONFORME § 60 DO ART. 30 DA LEI 8.666/93).**

(DECLARAÇÕES DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA)

- > **A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO CITADA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- > **A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- > **QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE CITADO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- > **QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- > **QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CITADO NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- > **QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

ATENCIOSAMENTE,

Vinicius Wagner C. Costa.

FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - CNPJ 48.684.766/0001-69

Vinicius Wagner Cavalcante Costa - CPF 037.776.783-25

REPRESENTANTE LEGAL

VINICIUS
WAGNER
CAVALCAN
TE
COSTA:037
77678325

Assinado de forma digital por VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA:03777678325
Dados: 2023.01.10 19:40:43 -03'00'



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/12/2022 19:53:21

Informações da Pessoa Jurídica:

CNPJ: 48.684.766/0001-69

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEB2200582526

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

22 Novembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature and initials



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48884766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/166.817-9	CEB2200582526	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
037.776.783-25	VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA	22/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa EOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE FOCO LOCACAO AMBIENTAL

VINICIUS WAGNER CAVALCANTE COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 03/08/1988, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 037.776.783-25, identidade: 2003010373484, órgão expedidor: SSPDS-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA NOGUEIRA ACIOLI, número 1834, bairro JOAQUIM TAVORA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.110-515.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: FOCO LOCACAO AMBIENTAL

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO CORDEIRO, número 3069, bairro JOAQUIM TÁVORA, município FORTALEZA - CE, CEP: 60.110-535.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

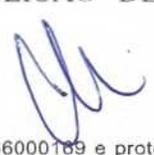


Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS CAPTACAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202437603 em 22/11/2022 da Empresa FOCO LOCACAO AMBIENTAL, CNPJ 48684766000169 e protocolo 221668179 - 22/11/2022. Autenticação: CC736CC06AC89FF8D7EB568723EC0BA3EBB6CFF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/166.817-9 e o código de segurança Rbrd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL